



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**DECRETO Nº 19/2019**

*Convoca a "XI Conferência Municipal de Saúde" de Lupionópolis – PR.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 26 de Março de 2019, em Lupionópolis - PR, com o tema: "Saúde e Democracia".

**Art. 2º** A XI Conferência será coordenada e presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** As pré-conferências serão realizadas no período de 01 a 22 de março de 2019.

**Art. 4º** O regimento interno da XI Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da XI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 13 de março de 2019.

  
**JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO**  
*Prefeito Municipal*